

PREMIAÇÃO ACEMBRA/SINCEP – 2022

REGULAMENTO

O PRÊMIO

A premiação ACEMBRA/SINCEP reconhecerá as empresas do setor que se empenham em oferecer serviços criando engajamento do setor em resposta às necessidades das pessoas de serem confortadas e acolhidas durante a prestação desse serviço.

- O propósito do Prêmio é destacar as empresas que já compreenderam essa necessidade e se empenham em qualidade e excelência nas suas práticas de gestão.

A ACEMBRA/SINCEP avaliará as empresas através de 6 temas devidamente categorizados e desdobrados em 6 subitens, os quais definem os critérios para a avaliação das empresas.

Empresas que preencherem os critérios básicos, estipulados nas 6 categorias, serão reconhecidas e classificadas em:

❖ Prêmio Qualidade & Excelência ACEMBRA | SINCEP – Melhores Práticas de Gestão

As empresas farão parte da lista de empresas premiadas e receberão um certificado emitido pela ACEMBRA/SINCEP em reconhecimento às melhores práticas de gestão, qualidade e excelência.

As empresas inscritas, além de se qualificarem para o Prêmio ACEMBRA/SINCEP – Qualidade & Excelência, concorrerão ao reconhecimento de destaque:

❖ Prêmio Empresa Acolhedora

O reconhecimento **Empresa Acolhedora** será concedido às empresas que se destacarem na prestação de serviços originais e inovadores do setor, que proporcionam “Efeito Facilitador” – que promovem facilidades e resoluções para o cliente - no acolhimento e Apoio ao Luto.

As empresas reconhecidas no “Empresa Acolhedora” serão apresentadas em destaque na data da cerimônia de premiação, em reconhecimento aos seus esforços. Para a Cerimônia a ACEMBRA|SINCEP disponibilizará um troféu de designer exclusivo, que poderá ser adquirido pelo ganhador.

CATEGORIAS DE AVALIAÇÃO DO PRÊMIO

O Prêmio **Qualidade & Excelência ACEMBRA | SINCEP – Melhores práticas de Gestão**, apresenta 6 categorias (**áreas-chave**) de avaliação, as quais refletem os principais temas de atuação empresarial com relação às melhores práticas em gestão, qualidade e excelência na prestação de serviços das empresas de Cemitério e Crematórios.

- ✓ 1 – ÉTICA & COMPLIANCE (GESTÃO E QUALIDADE)
- ✓ 2 – LIDERANÇA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DA EQUIPE (T&D)
- ✓ 3 – ALCANCE FAMILIAR, SUPORTE E SERVIÇOS (APOIO AO LUTO)
- ✓ 4 – SERVIÇOS SOCIAIS E COMUNIDADE (RESPONSABILIDADE SOCIAL)
- ✓ 5 – SERVIÇOS PROFISSIONAIS E PARTICIPAÇÃO (GESTÃO DO CONHECIMENTO)
- ✓ 6 – MARKETING, PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO

REGULAMENTO

1. Quem pode participar?

- 1.1. Empresas do segmento de Cemitério e Crematório do Brasil;
- 1.2. Filiadas, no mínimo a 1 (um) ano, nas entidades SINCEP ou ACEMBRA;

2. Período de inscrição e submissão de documentos

- 2.1. As inscrições devem ser realizadas no período de 02/06/2022 até 30/06/2022 às 23hs:59min.
- 2.2. Os materiais/documentos devem ser submetidos no ambiente virtual até o dia 25/07/2022 às 18hs.
- 2.3. Local de inscrição: <https://forms.gle/6N9stZDiRv2qbXvi6>

3. Taxa de inscrição

- 3.1. R\$ 600,00

4. Regras para inscrição e submissão

- 4.1. Será considerada a inscrição completa, o preenchimento do formulário de identificação do participante, a submissão de documentos no link disponibilizado e a identificação da realização do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.2. O preenchimento dos critérios deve seguir os requisitos estipulados no Guia de Orientações da Premiação, que será disponibilizado aos

participantes após a confirmação da inscrição, a falta de cumprimento aos requisitos acarretará em desqualificação imediata.

4.3. Todo o envio e teor dos dados de inscrição e de documentação submetida é de responsabilidade exclusiva do inscrito.

4.4. Caso a inscrição não seja realizada até a data limite com o preenchimento de todos os dados, não haverá exceções para que uma empresa possa ser inscrita.

5. Comissão de Análise e Avaliação

5.1. A Comissão será composta por consultores e especialistas do setor, convidados pela ACEMBRA | SINCEP e que não exercem funções no corpo diretivo das entidades.

6. Competência da Comissão de Análise e Avaliação

6.1. Compete a Comissão, analisar e avaliar os documentos submetidos, conforme descrito no item “**Regras para inscrição e submissão**”.

6.2. O período de Análise e Avaliação será realizado entre 26/07/2022 e 19/08/2022.

7. Divulgação das empresas premiadas

7.1. As empresas ganhadoras serão notificadas por e-mail em **22/08/2022**.

7.2. A ACEMBRA|SINCEP, tornarão pública em suas redes sociais e site oficial, a relação das empresas premiadas.

7.3. As empresas ganhadoras do prêmio em destaque “EMPRESA ACOLHEDORA” poderão adquirir o troféu de designer exclusivo.

8. Entrega do Prêmio

8.1. O prêmio será entregue no Encontro Nacional (previsto para ser realizado em setembro/2022).

8.2. O Troféu para o prêmio em destaque “EMPRESA ACOLHEDORA” poderá ser encomendado para ser entregue no dia da Cerimônia da Premiação até o dia **05/09/2022**.

Em caso de dúvidas, envie um e-mail para a organização do Prêmio: qualidade@sincep.com.br



Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2128, cj 1202
São Paulo, SP

Tel: (11) 95779-1213

Email: sincep@sincep.com.br